

PARA INVESTIDURA NO CARGO SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DESCRITOS ABAIXO:

1. Preenchimento de todos os campos da Ficha Cadastral, disponível em

http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pss/pss2015/fichacadastral_pss2016.pdf

2. Dados pessoais a serem apresentados (originais e fotocópias):

- Fotocópia da Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento conforme Decreto n.º 2704, de 27/10/1972;
- Fotocópia de Documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF;
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP e/ou CTPS contendo o número do PIS e/ou Documento que informe o número do PIS/PASEP;
- Fotocópia do Título de Eleitor;
- Fotocópia do Diploma de conclusão de curso de graduação superior registrado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou certificado de colação de grau acompanhado de histórico escolar;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia do comprovante de endereço atual;
- Fotocópia do comprovante de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;

3. Formulários a serem preenchidos e entregue no ato da posse:

Declaração de Bens e Valores:

http://www.portaldoservidor.pr.gov.br/arquivos/File/formulario_bens_e_valores.pdf

Modelo de declaração de penalidade disciplinar:

<http://www.pucpr.br/arquivosUpload/5389750231421241254.pdf>

Formulário de Declaração de Acúmulo de Cargos:

http://www.portaldoservidor.pr.gov.br/arquivos/File/ficha_acumulo_cargo.pdf

Termo de Ciência de informação da Conta no Banco do Brasil:

http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pss/pss2015/termociencia_conta_banc.pdf

Certidão Negativa Eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais nos últimos 2 (dois) anos:

<http://www.trf-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>

Certidão Negativa (das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 anos).

TRF1: AC, AP, AM, BA, DF, GO, MT, MA, MG, PA, PI, RO, RR, TO.

<http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

TRF2: RJ, ES

<http://portal.trf2.jus.br/certidao/>

http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

TRF3: SP, MS

<http://web.trf3.jus.br/certidao/CertidaoJudicial>

TRF4: PR, SC, RS

<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

TRF5: AL - <http://www.jfal.jus.br/servicos/certidao-negativa>

CE - <http://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa.html>

PB - <http://certidao.jfjb.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx>

PE - <http://www.jfpe.jus.br/index.php/certidao.html>

RN - <http://certidao.jfn.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx>

SE - http://www.jfse.jus.br/p_certidaoonline.htm

http://www.jfse.jus.br/p_certidaoonlineaut.htm

4. Documentos para cadastro de dependentes:

Cônjuge:

- Fotocópia do RG;
- Fotocópia de Documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF;
- Fotocópia da Certidão de Casamento;

Dependentes menores de 21 anos:

- Fotocópia do RG (*não obrigatório*);
- Fotocópia de Documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF (*não obrigatório*);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento.

5. Para a posse no cargo, o candidato deverá ainda apresentar os documentos originais pontuados na Prova de Títulos.